PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL PSS PMC Nº 04/2020

Em conformidade com o art. 14 da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990, e com o subitem 11.8 do Edital PSS PMC nº 04/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Contagem, em 03 de março de 2020, Edição 4.773 e homologado em 02 de julho de 2020, sugiro a prorrogação, a partir de 01 de julho de 2021, por mais 1 (um) ano, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, para os seguintes cargos:

- Pedagogo;
- Professor de Educação Básica PEB 1;
- Professor de Educação Básica PEB 2 - Arte;
- Professor de Educação Básica PEB 2 - Inglês;
- Professor de Educação Básica PEB 2 - Ensino Religioso;

Contagem, 29 de junho de 2021.

Carlos Frederico Pinto e Netto
Secretário de Administração
PREFEITURA DE CONTAGEM

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

Homologo a sugestão do Secretário Municipal de Administração

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal de Contagem